



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2024

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR VALOR DA CONTRAPRESTAÇÃO A SER PAGA À CONCESSIONÁRIA PELO PODER CONCEDENTE, NOS TERMOS DO ART. 12, INCISO II, ALÍNEA “A” DA LEI FEDERAL Nº 11.079/2004.

OBJETO: PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP), NA MODALIDADE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA OS SERVIÇOS DE EFICIENTIZAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES E USINA FOTOVOLTAICA DO MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA.

1. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

Às **13 horas e 34 minutos** do dia **28 de fevereiro de 2024** na sede do Município de Carmo do Paranaíba, situado na Praça Misael Luiz de Carvalho, 86 - Centro, Carmo do Paranaíba - MG, 38840-000, a COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO, nomeada pelo Chefe do Poder Executivo, através da Portaria nº 15/2023 reuniu-se para realizar os procedimentos de abertura dos envelopes de DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO (ENVELOPE 1), da PROPOSTA ECONÔMICA (ENVELOPE 2) e dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE 3), referentes ao Edital de Concorrência nº 14/2023 para contratação de serviços de efficientização, operação e manutenção da iluminação pública, implantação, operação e manutenção da infraestrutura de telecomunicações e usinas fotovoltaicas.

2. DA QUALIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS LICITANTES

Registra-se a presença de todos os representantes dos potenciais licitantes presentes na Sessão Pública de Abertura da Licitação, quais sejam:

1ª Potencial Licitante:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
ESTADO DE MINAS GERAIS

HÉLIO EUSTÁQUIO DA SILVA, inscrito no CPF nº 170.136.586-34; representante do CONSÓRCIO CONCIP CARMO DO PARANAÍBA, composto pelas empresas SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.898.180/0001-00, SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 16.502.551/0001-93 e SOLARFAST DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.580.500/0001-78, doravante denominado LICITANTE.

3. CREDENCIAMENTO

Às 13:41 horas a Comissão Permanente de Contratação iniciou a abertura do ENVELOPE 1 para avaliação quanto ao CREDENCIAMENTO das empresas potenciais licitantes, sendo que após conferência da documentação referente ao tema de análise apresentou-se:

A **primeira licitante, CONSÓRCIO CONCIP CARMO DO PARANAÍBA**, atendeu integralmente ao edital, em especial atenção aos itens 14.2 e 14.5, apresentando garantia de proposta na modalidade de Seguro-Garantia sob o número de apólice 1007507032967 pela instituição **Ezze Seguros** no valor de **R\$ 764.992,80** (setecentos e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), como tomador consta a empresa SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMERCIO e o beneficiário é o MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA, com vigência a partir de 22/02/2024 até 01/03/2025. Portanto a potencial Licitante CONSÓRCIO CONCIP, fora CREDENCIADA, conhecendo-a agora como LICITANTE.

4. DA ANÁLISE DA PROPOSTA ECONÔMICA

Primeira Licitante - Às 13:50 hrs iniciou a análise da proposta de contraprestação no valor de R\$ 247.508,28 (duzentos e quarenta e sete mil, quinhentos e oito mil reais e vinte e oito centavos) assumindo um desconto de 4% (quatro por cento) no valor máximo de contraprestação estipulado pelo Edital. Em cumprimento ao item 15.6, apresentou declaração de Instituição Financeira COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO LTDA. - **SICOOB CREDIALTO**, sendo atestado: (i) a ciência integral do edital; (ii) a viabilidade da proposta econômica do licitante; (iii) a viabilidade da concessão de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
ESTADO DE MINAS GERAIS

financiamentos necessários ao cumprimento das obrigações a serem assumidas. Também foi submetido a carta de apresentação da proposta econômica, conforme Modelos 7 e 8, do Anexo III – do Edital.

CLASSIFICAÇÃO das PROPOSTAS ECONÔMICAS, conforme critério de MENOR PREÇO da contraprestação pecuniária a ser paga pelo PODER CONCEDENTE:

1º Lugar

CONSÓRCIO CONCIP CARMO DO PARANAÍBA, com proposta econômica no valor de R\$ 247.508,28 (duzentos e quarenta e sete mil, quinhentos e oito mil reais e vinte e oito centavos) de contraprestação mensal.

5. DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E ECONÔMICA DAS LICITANTES

Primeira Licitante - Às 14:00 horas deu-se início a análise de julgamento da HABILITAÇÃO JURÍDICA do CONSÓRCIO CONCIP, tendo sido aprovado e habilitado nos termos do edital regente. Às 14:05 horas iniciou-se a análise quanto aos documentos de habilitação econômico-financeira, não havendo nenhuma inconsistência com as obrigações estipuladas no edital, tendo sido aprovado e habilitado nos termos do edital regente. Em seguida, mais precisamente às 14:08 horas, deu-se o início a análise quanto à Regularidade Fiscal e Trabalhista, tendo sido aprovado e habilitado. Por fim, às 14:14 horas iniciou-se a análise quanto aos documentos da Qualificação Técnica, tendo sido toda a documentação amplamente APROVADA e HABILITADA.

DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Às 14:23, o(a) Presidente da Comissão Permanente de Contratação declara finalizada a SESSÃO PÚBLICA, e solicita a publicação imediata do CREDENCIAMENTO, HABILITAÇÃO, GARANTIA DA PROPOSTA, PROPOSTA ECONÔMICA, e CLASSIFICAÇÃO FINAL, do LICITANTE da Concorrência Pública nº 001/2024, no Diário Oficial de Carmo do Paranaíba/MG, bem como no sítio eletrônico oficial.

Em observância ao item 24.15, tendo em vista a existência de apenas um licitante credenciado e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
ESTADO DE MINAS GERAIS

classificado, não haverá abertura de prazo para a interposição de recursos administrativos, e o objeto será ADJUDICADO em ato contínuo após trâmites internos operacionais da prefeitura. Em tempo, salientamos que fora dada a oportunidade de apontamentos por parte dos presentes, não havendo nenhuma manifestação. Concordando assim com todos os termos e resultados deliberados nesta sessão.

Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata, lida e aprovada sendo a mesma assinada pelos presentes que desde já são intimados da decisão.

Publique-se!

Cumpre-se!

Carmo do Paranaíba, 28 de fevereiro de 2024.

HUMBERTO QUEIROZ MELO - MATRÍCULA 5273

Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

SIMEIRE SILVA MOREIRA CUNHA - MATRÍCULA 944

Presidente da Comissão Permanente de Contratação – Portaria 015/2023

HÉLIO EUSTÁQUIO DA SILVA - CPF nº 170.136.586-34

Representante do CONSÓRCIO CONCIP CARMO DO PARANAÍBA